



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA 116

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

Comissão
 Constituição, Legislação e Redação
 Finanças e Orçamento
 Saúde, Serviços Públicos, Assuntos Rurais,
Indústria e Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Trabalho e Previdência Social
 Direitos do Consumidor, Direitos Humanos, Cidadania,
Organizações Não Governamentais e Defesa do Cidadão
 Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia, Inovação, Ensino Superior e Ciência,
Tecnologia e Inovação, Empreendedorismo
 Assessoria
 Comunicação Jurídica
Data: 25/11/2020 *Carreira*

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 6869/2020
Data: 25/11/2020 Horário: 17:24
LEG - Emenda nº 116 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fortalecimento das ações da Secretaria de Obras e Planejamento, para construção de um PEV (Posto de Entrega Voluntário de Inertes), na Vila São José.	R\$ 20.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 20.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2020.

Vereador Carlos Moura - Magrão



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva será destinada a Secretaria de Obras e Planejamento para viabilizar a construção de um PEV - Posto de entrega voluntário de materiais inertes, na Vila São José, para atender os bairros do Pasin, Mantiqueira, Vila São Benedito Terra dos Ipês I e II, Vila São Benedito, e outros.

Atualmente esses bairros encontram-se com quantidade expressiva de descarte irregular de lixos e entulhos. Desta forma, necessita de um local específico para o descarte correto, contribuindo para a limpeza dos bairros, evitando animais peçonhentos, acúmulo de água parada e colaborando com o Meio Ambiente.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2020.

Vereador Carlos Moura – Magrão